

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 424, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, MARCOS JANDIR WEBLER, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta) dias de férias,** a contar de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de dezembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Aos 18 de dezembro de 2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

